

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 294/1984**

Ementa

REFERENDA A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ CARLOS BISSOLI PARA O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

26/09/1984 05/10/1984 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 325/1984 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

CÂMARA - referenda - nomeações

**Autor: MESA** 



# Câmara Municipal de Jundiaí

#### GABINETE DO PRESIDENTE



(Proc. nº 15.669)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 294, DE 26 DE SETEMBRO DE 1984

Referenda a nomeação do Sr. JOSÉ CARLOS BISSOLI para o cargo de Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 25 de setembro de 1984, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É referendada, nos termos da Lei 1.913, de 5 de julho de 1972, a nomeação do Sr. JOSÉ CARLOS BISSOLI para o cargo de Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, havida pela Portaria 618, de 25 de julho de 1984, do Prefeito Municipal.

Art. 2º Este decreto legislativo entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contr $\underline{\tilde{a}}$ rio.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (26-9-1984).

Prof. PEDRO OSVALDO BEAGIM,

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (26-9-1984).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JUNIOR,

Diretor Legislativo.